

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 259-A, DE 03 DE JUHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **WANDERSON SARAIVA DA SILVA**, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, cadastrado na matrícula sob n.º 256, portador do RG sob o n.º 828.928 SSP- TO e CPF: 013.950.311-00, residente e domiciliado na Rua 4, n.º 439, Centro, conta Bancária Nubank agência 0001 Conta Poupança 468357052.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, para participar de capacitação de gerenciamento de amostras laboratoriais de agravos em saúde pública, a viagem acontece durante o período do dia 03 junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 06 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03 / 06 / 2025